



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 713

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Extrato	3
Contratos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 713

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 020, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,

Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 2.337, de 07 de fevereiro de 2.023, autorizou a celebração de termo de convênio com a Fundação Faculdade Regional de Medicina – FUNFARME;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias celebradas pela administração Municipal;

RESOLVE

NOMEIA os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da saúde do município: **Bianca Pivaro Bianchi**, portadora do RG nº 56.686.836-2 SSP/SP e do CPF nº 458.569.598-25, servidora, com cargo de Assessor Especial, **João Pedro Sertori Vilela**, portador do RG nº 48.370.859-8 SSP/SP e do CPF nº 409.689.738-84, servidor, com cargo de Coordenador do Sistema Único de Saúde (SUS) e **Beatriz de Paula Ambrizzi**, portadora do RG nº 45.111.822-4 SSP/SP e do CPF nº 431.484.038-27, servidora, com cargo de Assessor Administrativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 24 de março de 2.023.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO: 020/2023

CONVITE nº 002/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de manutenção da rede de distribuição de água e bombas de recalque de esgoto do Município de Jaci – SP, em vários locais, conforme especificações constantes no Termo de Referência como Anexo I.

Na data de 06 de abril de 2023, às nove horas, zero minutos, zero segundos, os membros da Comissão de Licitações, designados pela Decreto nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023, sob a Presidência da Senhora Andrea Cristina da Silva Mardegan Bianchi os membros Marli

Regassine Travagim e Irene Soares Nava, para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

01- TEC BOMBAS JACI LTDA - ME, CNPJ: 04.476.514/0001-79, Rua Edgard Macagnani, nº 555, Bairro Res. Emanuela, CEP: 15.155-000 - Jaci - SP.

02- RODRIGO DANIEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 29.980.615/0001-03, Avenida Potirendaba, nº 2450, Bairro Parque Quinta das Paineiras, CEP: 15.155-000 - Jaci - SP.

03- ROSANGELA MARIA CARBONEZ SARTORI PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 15.168.584/0001-86, Rua José Ernesto Squiavon, nº 75, Bairro Cidade Jardim, CEP: 15.080-071 – São José do Rio Preto - SP.

04- V & L ROSSI JB SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 23.814.548/0001-70, Av. José Antonio Pinto, nº 245, Bairro Vila Saudade, CEP: 15.200-000– José Bonifácio - SP.

Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, atestou-se que as empresas, **RODRIGO DANIEL PEREIRA DA SILVA - ME**, representada pelo Senhor Rodrigo Daniel Pereira da Silva; **ROSANGELA MARIA CARBONEZ SARTORI PEREIRA DA SILVA - ME**, representada pelo Senhor Luiz Eduardo Ferreira dos Santos Pereira da Silva, não atendem o subitem 'g', considerando ausência de apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, conforme exigido no Item nº 4.3 – Documentos de Habilitação, do Edital e a licitante **V & L ROSSI JB SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Senhor João Alberto Rossi, não atendem o subitem 'h', considerando ausência de apresentação de Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, conforme exigido no Item nº 4.3 – Documentos de Habilitação, do Edital, razão pela qual a Comissão deliberou por inabilitar as três empresas. Com relação ao licitante **TEC BOMBAS JACI LTDA - ME**, representada pelo Senhor Renato Alessandro dos Santos Soler, atestou-se que a empresa cumpre ao requisito de habilitação, razão pela qual a Comissão deliberou por habilitar o licitante. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. A Comissão Municipal deliberou por suspender a presente sessão e aguardar o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, a saber, 02 (dois) dias úteis caso algum interessado apresente recurso nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os envelopes nº 02- PROPOSTA, permaneceram acautelados no Departamento de Licitações. Por fim, desde já não havendo interposição de recurso, fica fracassada a presente licitação por não haver



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 713

Página 3 de 4

três empresas habilitadas, ocasião em que a Comissão deliberou por comunicar os licitantes via publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, Presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu, Andrea Cristina da Silva Mardegan Bianchi, presidi os trabalhos da Comissão de Licitações e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

ANDREA CRISTINA DA SILVA MARDEGAN BIANCHI

PRESIDENTE DA CL

MARLI REGASSINE TRAVAGIM

MEMBRO DA CL

IRENE SOARES NAVA

MEMBRO DA CL

TEC BOMBAS JACI LTDA - ME.,

representada pelo Senhor Renato Alessandro dos Santos
Soler

RODRIGO DANIEL PEREIRA DA SILVA - ME.,

representada pelo Senhor Rodrigo Daniel Pereira da Silva

ROSANGELA MARIA CARBONEZ SARTORI PEREIRA DA SILVA - ME.,

representada pelo Senhor Luiz Eduardo Ferreira dos Santos
Pereira da Silva

V & L ROSSI JB SERVIÇOS LTDA.,

representada pelo Senhor João Alberto Rossi

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 025/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 2.160 (duas mil e cento e sessenta) Cestas Básicas, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Fundo Social de Solidariedade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/04/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/>.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,
localizado na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 - Bairro Centro - CEP 15.155-000 - Jaci -SP - Telefone (0XX17) 3283-9930 - E-mail: licitacao@jaci.sp.gov.br.

JACI, 12 DE ABRIL DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
CONTRATO DE Nº. 005/2023

Processo de Licitação nº. 010/2023

Dispensa nº 003/2023

Contratada: DJMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 36.489.171/0001-73 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução da base da Pista de Skate, na Praça Antônio Marques Guimarães, s/n.º, conforme especificações contidas no termo de referência - Valor contratado R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Data do Contrato: 08 de março de 2023. Amparo Legal: Lei 14.133/2021 Jaci, 08 de março de 2023.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2023

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jaci.**

Contratada: **GSTS Engenharia Civil Ltda.**

CNPJ- 28.214.384/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção de pavimentação asfáltica em CBUQ, Bocas de Lobo, guias e sarjetas, serviços complementares e outros, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, sendo que a obra será paga com recursos do Governo Estadual, Secretaria de Desenvolvimento Regional e **Termo de Convenio nº. 101087/2021** e mais a contrapartida do Município de Jaci/SP

Data do Contrato: 17 de março de 2023.

Valor: **R\$ 154.482,14** (Cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e catorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei- 8.666/93

Jaci, 17 de março de 2023.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2023

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jaci.**

Contratada: **Liz Serviços Online Ltda.**

CNPJ- 03.725.725/0001-35

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade e Divulgação de Gerenciamento de Atos Oficiais do Município e Cessão de uso de Software, para a Assessoria Jurídica.

Data do Contrato: 17 de março de 2023.

Valor: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei- 14.133/21

Jaci, 17 de março de 2023.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

Outros Atos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 713

Página 4 de 4

Jaci, 13 de abril de 2023.

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeita do Município Jaci – SP, Sra. Valéria Perpétuo Guimarães Henrique, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Jaci – SP e **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**, para que referida organização possa receber o valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **VISTO QUE A MESMA PROMOVE A PROTEÇÃO INTEGRAL DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA TODA A POPULAÇÃO JACIENSE, COM DIREITOS À VIDA, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, À RECREAÇÃO, À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**, considerando ser a única a realizar os serviços, **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....